



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 080, de 07 de abril de 2026.

Promove por tempo de serviço
o servidor LEANDRO MEYER
SOUZA.

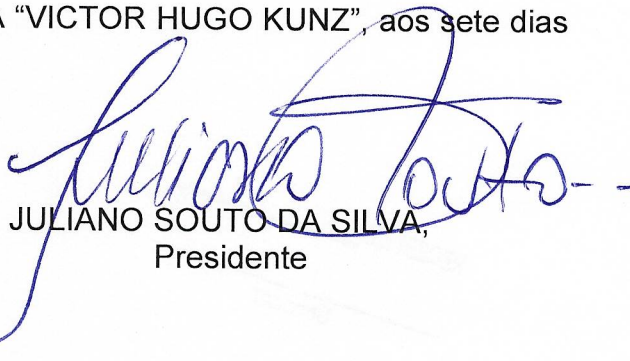
JULIANO SOUTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 12 da Lei Municipal nº 335/2000, de 19/04/2000 e Certidão de Tempo de Serviço nº 019, de 1º/04/2026;

RESOLVE:

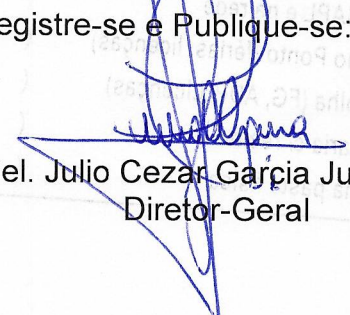
1º Promover o Servidor LEANDRO MEYER DE SOUZA, Motorista, Classe G, **Padrão 07**, para Motorista, Classe G, **Padrão 08**, a partir de 01/02/2026.

2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão através de verbas orçamentárias próprias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.


JULIANO SOUTO DA SILVA,
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Bel. Julio Cezar Garcia Junior
Diretor-Geral

/tac

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PORTARIA Nº 080, de 07 de abril de 2025

Promove por tempo de serviço
o servidor LEANDRO MEYER
SOUZA

JULIANO SOUZA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, de acordo
com o Artigo 12 da Lei Municipal nº 556/2008, de 18/04/2008 e Estatuto do Terço de
Serviço nº 012, de 19/04/2008.

RESOLVE

1º Promover o servidor LEANDRO MEYER DE SOUZA, brasileiro
Cidade de Padua 07 para Mochista, Classe 02, a partir de 01/04/2025.
2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de
verbas orçamentárias próprias.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA VICTOR HUGO KUNTZ, em 07 de abril de
2025.

RECEBI EM _____
Servidor

- | | |
|--|-----|
| 1. Assent/Vantagens - (CC não) | () |
| 2. Salvar no SAPL e na rede | () |
| 3. Registrar no Ponto (férias, licenças) | () |
| 4. Cópia p/ folha (FG, ADP, Licenças) | () |
| 5. Via Secretaria c/ recibo | () |
| 6. Arquivar na pasta física | () |